



REFERÊNCIA: Inexigibilidade nº 05/2022

FISCAIS: Vitor Hugo Rolim
Cristina da Silva Quirino Martins

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.

Publique-se.

Primeiro de Maio, 07 de abril de 2022.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita

INEXIGIBILIDADE Nº 06/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO

CONTRATADO: ATITUDE 67 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO: Contratação de show artístico com o Grupo ATITUDE 67 por intermédio da empresa exclusiva, em homenagem ao 71º aniversário do município de Primeiro de Maio.

VALOR: R\$ 112.300,00 (cento e doze mil trezentos reais).

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses

REFERÊNCIA: Inexigibilidade nº 06/2022

FISCAIS: Vitor Hugo Rolim
Cristina da Silva Quirino Martins

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.

Publique-se.

Primeiro de Maio, 07 de abril de 2022.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita

TERMO DE ADITAMENTO Nº 08 AO CONTRATO 67/2020

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO e a empresa AMOREIRA TERRAPLANAGEM LTDA, celebram o presente aditamento ao Contrato original, conforme abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Onze, 674, nesta cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.245.059/0001-01, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. Bruna de Oliveira Casanova, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.103.168-1/PR, e do CPF nº 053.332.629-00, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de Maio, PR, na Rua Oito, nº 2 873, Centro, e

CONTRATADA: AMOREIRA TERRAPLANAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Holanda, nº 263 - sala 207, Centro, na cidade de Cambé- PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 26.984.758/0001-03, neste ato representada por sua representante legal, ao fim assinada, a Sra. Marina Favaro Passeri, portadora do CPF nº 093.312.899-10 e RG nº 9.567.894-7.

Utilizando-se do permissivo contido na Lei nº 8666/93 e no Contrato nº 51/2020, que tem por objeto a execução de pavimentação e recape asfáltico em diversas ruas do município, referente ao Processo Licitatório Tomada de Preços nº 14/2020, pelo presente instrumento vêm aditar o prazo de vigência em 30 (trinta) dias, permanecendo inalteradas as demais disposições do contrato original.

O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura.

Primeiro de Maio - PR, 01 de abril de 2022.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita
AMOREIRA TERRAPLANAGEM LTDA
Contratada

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL, CONVOCAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2021

A Prefeita Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2021, que dispõe sobre o provimento de cargos públicos do quadro de pessoal, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal, TORNAPÚBLICO o Edital de divulgação do resultado da avaliação de aptidão física e mental, realizado no dia 07/04/2022, a Convocação da candidata aprovada e classificada dentro do número limite de vagas existentes no Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2021, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Dez, 607, de 11/04/2022 até 13/04/2022, das 8h00min às 11h00min e 13h00min às 16h30min, para provimento de emprego público do cargo de Enfermeiro, afixados no átrio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Onze, n.º 674, centro, em Primeiro de Maio – PR.

1. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL, REALIZADO NO DIA 07/04/2022, E CONVOCAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO DA CANDIDATA APROVADA E CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO LIMITE DE VAGAS:

ENFERMEIRO			
Class.	Candidato	RG Nº.	Resultado
7º	LUCILENE DE FÁTIMA ANGELO BONFAIM	4.714.853-7 SSP/PR	APROVADO

1.1 A candidata aprovada para o cargo público de Enfermeiro fica convocada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Dez, 607, no período de 11/04/2022 até 13/04/2022, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, para provimento do cargo.

1.2 Para provimento do cargo a candidata aprovada deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, os seguintes documentos:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Carteira de identidade (original e cópia);
- c) Cartão de cadastro de pessoa física – CPF (original e cópia);
- d) Comprovante de situação cadastral no CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br>);
- e) Cartão de cadastro de pessoa física CPF dos dependentes para IRRF (original e cópia);
- f) Certidão de casamento ou nascimento (original e cópia);
- g) Título de eleitor (original e cópia);
- h) Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br>);
- i) Certificado de Reservista ou Alistamento Militar, quando do sexo masculino (original e cópia);
- j) Cartão do PIS/PASEP;
- k) Diploma registrado ou certificado de conclusão do grau de escolaridade exigido para o emprego, reconhecido pelo MEC (original e cópia);
- l) Registro no órgão de classe correspondente, acompanhado de certidão comprovante de quitação das obrigações junto ao mesmo, quando couber;
- m) 2 (duas) fotos 3X4;
- n) Comprovante de residência (comprovante de água, luz, telefone ou contrato de locação) (original e cópia);
- o) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- p) Declaração de vacina dos filhos menores de 5 anos;
- q) Certidão de antecedentes criminais, devendo apresentar certidão emitida pelo cartório criminal;

1.3 O Departamento de Recursos Humanos verificará através de consulta qualificação social, se o Cadastro de Pessoa Física – CPF e o número de identificação social – PIS/PASEP, estão aptos para serem utilizados no eSocial, no caso de divergências nos dados informados, a candidata deverá proceder a correção.

1.4 A documentação solicitada deverá ser entregue no Departamento de Recursos Humanos, sob pena de eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

1.5 A candidata deverá firmar, no ato do provimento declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverá a candidata declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada, um sob pena de desclassificação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 08 de abril de 2022.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRIMEIRO DE MAIO – PR
LEI MUNICIPAL Nº. 208/1995

COMISSÃO ELEITORAL

ATA DE APURAÇÃO DAS CÉDULAS DE VOTAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS- GESTÃO 2022/2024.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois e mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Eleitoral, composta pelas conselheiras: Clarice de Oliveira Salvador, Dirce de Oliveira Casanova, Rosângela Capuano Paschoalino, Viviane Ribeiro Mateus de Souza, e a Presidente atual do CMAS Lidiane Vertuan, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, para contagem das cédulas de votação do processo de eleição do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS- Gestão 2022/2024. Cabe ressaltar que, durante o processo eleitoral verificou-se em tempo um erro de digitação no nome da representante titular da entidade e/ou organização de Assistência Social - Associação de Senhoras de Rotarianos, assim ficou acordado com todos delegados natos e inscritos e demais participantes presentes no processo de eleição, que seria relatado em ata a errata especificando que onde se lê: Marcia Gracia Martins, lê-se Maria Gracia Martins, esclarecendo as questões necessárias deu-se continuidade ao processo eleitoral. Iniciada a contagem das cédulas de votação foi concluído que Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, representante titular Srª Viviane Ribeiro Mateus de Souza e representante suplente Srª Rosilene Rodrigues Martins Franciosi, obteve 13 (treze) votos; Associação de Senhoras de Rotarianos, representante titular Srª Maria Gracia Martins e representante suplente Srª Edna Persegili, obteve 08 (oito) votos; Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, representante titular Srª Analu Menck Prudêncio Esquezero e representante suplente Srª Lidiane Vertuan, obteve 13 (treze) votos; Loja Maçônica Independência, representante titular Sr Edman Rodrigo Esquezero e representante suplente Sr Miguel Afonso Martins, obteve 03 (três) votos; Loja Maçônica Paz e União, representante titular Sr Claudio Antonio Prata e representante suplente Sr Angelo Carmezine Neto, obteve 03 (três) votos; Obras Sociais Nossa Senhora Aparecida, representante titular Srª Marines Correia e representante suplente Srª Lorenna Xicareli Makita, obteve 13 (treze) votos; e por último representantes dos usuários da Política de Assistência Social, titular Srª Alzilene Silva de Souza e suplente Srª Clarice de Oliveira Salvador, obteve 13 (treze) votos. Encerrado o processo de apuração dos votos, fica definido que as 05 (cinco) entidades representantes do segmento não governamental que receberam maior

aprovação são as que irão suprir a vaga no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Gestão 2022/2024. Finalizando fica definido que a presente Comissão Eleitoral encaminhará para atual Presidente do CMAS as cédulas de votação, bem com todas as Atas. Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

CLARICE DE OLIVEIRA SALVADOR
CONSELHEIRA COMISSÃO ELEITORAL
DIRCE DE OLIVEIRA CASANOVA
CONSELHEIRA COMISSÃO ELEITORAL
ROSÂNGELA CAPUANO PASCHOALINO
CONSELHEIRA COMISSÃO ELEITORAL
VIVIANE RIBEIRO MATEUS DE SOUZA
CONSELHEIRA COMISSÃO ELEITORAL

LIDIANE VERTUAN
PRESIDENTE DO CMAS

ERRATA

ERRATA DA ATA DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS- GESTÃO 2022/2024.

Onde se lê: Associação de Senhoras de Rotarianos, representante titular Srª Marcia Gracia Martins e representante suplente Srª Edna Persegili.

Lê se: Associação de Senhoras de Rotarianos, representante titular Srª Maria Gracia Martins e representante suplente Srª Edna Persegili.

CLARICE DE OLIVEIRA SALVADOR
CONSELHEIRA COMISSÃO ELEITORAL
DIRCE DE OLIVEIRA CASANOVA
CONSELHEIRA COMISSÃO ELEITORAL
ROSÂNGELA CAPUANO PASCHOALINO
CONSELHEIRA COMISSÃO ELEITORAL
VIVIANE RIBEIRO MATEUS DE SOUZA
CONSELHEIRA COMISSÃO ELEITORAL

LIDIANE VERTUAN
PRESIDENTE DO CMAS

Ser feliz sem motivo é a mais autêntica forma de felicidade.